

Criança e Adolescente: Vereadores aprovam Projeto

18/04/2011



[Indicar para um amigo](#)

Na segunda-feira (18), os vereadores votaram as emendas aditivas nº 001 e 002, ao Projeto de lei nº 020/2011. A primeira acrescenta a proibição de compôr o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com representantes de órgão de outra esfera governamental, ocupantes de cargos de confiança, conselheiros tutelares- em exercício da função-, autoridade judiciária, legislativa e representante do Ministério Público, e a segunda que o CMDCA manterá uma Secretaria Geral, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando de funcionários e instalações destinados pela Prefeitura.

As emendas, ambas, de autoria dos vereadores Marcos Nunes (PT) e Cristina Fontes (DEM).

Foram votadas também emendas modificativas de nº 002, 004 e 005, de autorias dos vereadores Marcos Nunes, Cristina Fontes e Luis Eduardo (PDT), respectivamente .

No artigo 8º ficava determinado que a Secretaria Municipal de Assistência Social convocaria assembléia para a eleição do representante da sociedade civil, a emenda nº 002 modifica para que o presidente do Conselho (CMDCA) fique encarregado de convocar a assembléia.

A emenda de nº 004 modifica o artigo 14º, em que alegava que a administração municipal "**poderá**" fornecer estrutura e recursos humanos, quando necessário, modificando para a administração municipal "**será responsável**" por fornecer esses recursos. E a emenda de nº 005 modifica o artigo 7º, que anteriormente previa que os secretários municipais cujas secretarias possuíam assentos no CMDCA, deveriam indicar ao chefe do Executivo o seu respectivo suplente, dentre servidores públicos, vinculados à Secretaria, com poderes de decisão no âmbito da respectiva, agora, os representantes governamentais deverão ser designados pelo chefe do Executivo, no prazo máximo de 30 dias após a sua posse, dentre aqueles os quais o superior imediato possa delegar competência.

Em seguida, o legislativo votou o Projeto de lei nº 020/2011 que dispõe sobre a política municipal da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação. As emendas e o projeto de lei foram aprovados por unanimidade na Casa.

O vice-presidente da Câmara, Luis Eduardo acredita que a lei irá contribuir, mas que ainda é necessário criar cargos. “O município estabelece um Projeto de lei mais maduro e viável, no entanto ainda continuamos sem o comissariado de menores”, diz. Ele ainda completou que o CMDCA juntamente com os representantes do Executivo, da sociedade civil e da Câmara podem recorrer ao Tribunal Judiciário de Minas Gerais para a criação desses cargos.

O vereador Marcos Nunes parabenizou o Executivo por dar mais força ao conselho tutelar. A vereadora Cristina Fontes fez coro aos colegas que a antecederam e agradeceu a ajuda do CMDCA e da então presidente do Conselho, Maria Tereza Quintão, que estava presente na reunião.

Para Maria Tereza Quintão, o vereador Luis Eduardo fez uma boa colocação ao falar que é preciso cobrar do judiciário os comissários. Ela ainda se mostrou muito satisfeita com a aprovação da lei. “Essa lei com as emendas vão ser excelentes para nós, pois haverá uma assistência maior ao CMDCA. Nós estamos bem otimistas e só temos que agradecer aos poderes Executivo e Legislativo”.